

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

**REQUERIMENTO Nº 153/2025 - CMP**  
Patu/RN, em 11 de novembro de 2025.

**Propositor: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 19 / 11 / 2025  
TH

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 242 sob o Nº 439

Patu/RN, 11 / 11 / 2025

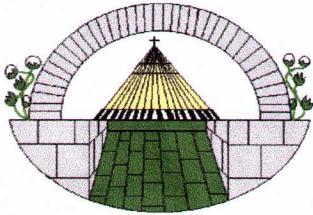
TH  
Secretário(a)

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, faça a contratação de profissionais qualificados para atuar como intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), de forma a ficarem disponíveis para atendimento nas repartições públicas do município, bem como a elaboração de um estudo técnico para implantação permanente desse serviço nas unidades com maior demanda de atendimento ao público, como a Central do Cidadão, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), escolas municipais, dentre outras.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, faça a contratação de profissionais qualificados para atuar como intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), de forma a ficarem disponíveis para atendimento nas repartições públicas do município, bem como a elaboração de um estudo técnico para implantação permanente desse serviço nas unidades com maior demanda de atendimento ao público, como a Central do Cidadão, Unidades Básicas de Saúde (UBS's), escolas municipais, dentre outras.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado em face de que a acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, bem como pelo Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta sua utilização nos serviços públicos. Atualmente, muitos cidadãos surdos e pessoas com deficiência auditiva enfrentam dificuldades na comunicação ao buscar atendimento nas repartições públicas do município, o que prejudica o acesso igualitário aos serviços essenciais e compromete a inclusão social.



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

A contratação de profissionais intérpretes de Libras permitirá que as pessoas surdas sejam plenamente atendidas com autonomia e respeito, promovendo a inclusão, a cidadania e a humanização do serviço público. Além disso, o estudo técnico proposto possibilitará identificar as repartições com maior fluxo de atendimento e definir a melhor forma de implantação do serviço de forma contínua e eficiente.

Dessa forma, este requerimento visa garantir o cumprimento dos direitos de acessibilidade e comunicação inclusiva, assegurando que o Município de Patu ofereça atendimento de qualidade e igualitário a toda a população.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 11 de novembro de 2025

THALES QUEIROGA SOLANO VALE  
VEREADOR PROPOSITOR

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 242 sob o Nº 439

Patu/RN, 11/11/2025

Secretario(a)